



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9277113 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0021738-65.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9277113

I. Trata-se de solicitação do Departamento de Gestão Documental para contratação da assinatura do Plano “Rubi Basic”, da plataforma de pesquisa e informação do portal Sollicita PRO da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil (8668696).

O Documento de Formalização da Demanda foi acostado no doc. 9222111.

A versão definitiva do Termo de Referência foi apresentada no doc. 9222143, que trouxe em seu item 2 a justificativa para a contratação.

O Setor Requisitante aprovou o Termo de Referência (9225040).

A Divisão de Compras juntou o contrato social e os documentos dos representantes, o comprovante do CNPJ, as certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal, FGTS) e trabalhista, a comprovação de que empresa Negócios Públicos não se encontra suspensa ou impedida de contratar com o poder público, extratos de inexigibilidade, nota de empenho, tabela demonstrativa de valores médios praticados, declaração de exclusividade, consulta de autenticidade da certidão de exclusividade (documentos acostados nas Pastas II e III).

O DEF afirmou que a despesa pleiteada está em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual, bem como realizou o pré-empenho (9236340 e 9238207).

O controle de conformidade foi realizado por meio da Conferência DP-DPC 9222144 e da Cota DP-DC 9264692, que foram ratificados pela Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio (9271685).

Por fim, a Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio emitiu o parecer opinando pela possibilidade jurídica da pretendida contratação (9271685).

II. Com fundamento na informação do DEF (9236340), que realizou o bloqueio orçamentário (9238207), DECLARO que o recurso financeiro a ser aplicado na contratação a que se refere este procedimento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

III. Diante do exposto, adoto o Parecer Jurídico 9271685, da Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e **AUTORIZO** com fundamento nos artigos 72 e 74, inciso I, ambos da Lei 14.133/21 e art. 148 do Decreto Estadual 10.086/2022, a contratação direta por

meio de inexigibilidade de licitação, da empresa **Editora Negócios Públicos**, qualificada no doc. 9271685, para disponibilização da Plataforma Sollicita – uma solução em Licitações e Contratos e orientação jurídica - Plano Rubi Basic, pelo prazo de 05 anos, prorrogável por até 10 anos, com todas as funcionalidades especificadas no Termo de Referência 9222143, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos em 05 parcelas anuais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), independentemente de procedimento licitatório.

IV. Publique-se.

V. Ao Departamento Econômico e Financeiro, para a emissão da nota de empenho.

VI. Ao Departamento do Patrimônio para a formalização da contratação.

Curitiba, data da assinatura digital.

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO

Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, **Secretário do Tribunal de Justiça**, em 05/07/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9277113** e o código CRC **AFE802D7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-
912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho SECRETÁRIO DO PRESIDENTE
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0021738-65.2023.8.16.6000 - Inexigibilidade 273/2023 -
Republicação
Número Sequencial: 367/2024
Número do Diário: 3617
Página no Diário: 25
Data da Veiculação do
Diário: 08/03/2024 (Sexta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário,
em 07/03/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **10161472** e o código CRC **04637B2F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho SECRETÁRIO DO PRESIDENTE
Nome do Documento: Inexigibilidade 126/2023 - SEI!TJPR Nº 0021738-65.2023.8.16.6000
Número Sequencial: 1218/2023
Número do Diário: 3467
Página no Diário: 27
Data da Veiculação do Diário: 07/07/2023 (Sexta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário, em 06/07/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9292949** e o código CRC **A259C4B4**.

0021738-65.2023.8.16.6000

9292949v2